

Portaria n. 159, de 09 de junho de 2025.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 045, de 16 de fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A instauração e conclusão de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **José Damásio Lopes Benites**, detentor do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública;

A decisão proferida nos autos do mencionado Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 045, de 16 de fevereiro de 2023, onde se decidiu pela absolvição do servidor;

A sentença penal absolutória com trânsito em julgado na Ação Penal nº 0900094-84.2022.8.12.0019, que reconheceu a insuficiência de provas para sustentar qualquer condenação,

RESOLVE:

Art. 1º. Com fulcro no artigo 258, da Lei Complementar n. 121, de 12 de agosto de 2014, fica **absolvido** o servidor **José Damásio Lopes Benites**, detentor do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 09 de junho de 2025.

Patrick Carvalho Derzi
Prefeito Municipal em exercício